

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER N° 016/2014

SÚMULA: PROJETO DE LEI 020/2014, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a reserva de vagas especiais a pessoas com deficiência, nos termos do Art. 37, VIII, da Constituição Federal e dá outras providências”.

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Regina Weidmann, é de parecer favorável, pois conclui que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / R S, 17 de março de 2014.

Alacir Dessoie

Presidente

Ana Maria Lourenço da Silva

Vice-Presidente

Regina Aparecida Araujo Weidmann

3° membro